



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N o. 236

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

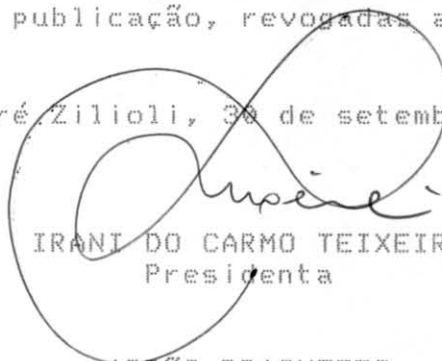
Artigo 1o. - Fica concedido reajustamento sobre os vencimentos e salários de todos os servidores públicos municipais do Legislativo, conforme tabela de referências especificadas no Anexo I, a partir de 1o. de setembro de 1994.

Artigo 2o. - As Funções Gratificadas terão os seus valores reajustados conforme, tabela de referências especificadas no Anexo II, a partir de 1o. de setembro de 1994.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas ao Legislativo.

Artigo 4o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 30 de setembro de 1994.


IRANI DO CARMO TEIXEIRA
Presidenta

ABRÃO BRAGHETTO
1o. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

TABELA DE REFERÊNCIAS

A	R\$.	170,00
B	R\$.	175,00
C	R\$.	190,00
D	R\$.	200,00
E	R\$.	220,00
F	R\$.	240,00
G	R\$.	260,00
H	R\$.	285,00
I	R\$.	300,00
J	R\$.	310,00
K	R\$.	315,00
L	R\$.	360,00
M	R\$.	375,00
N	R\$.	400,00
O	R\$.	450,00
P	R\$.	470,00
Q	R\$.	520,00
R	R\$.	640,00
S	R\$.	720,00
T	R\$.	800,00
U	R\$.	1.050,00



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ANEXO II

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

01	R\$.	100,00
02	R\$.	130,00
03	R\$.	160,00
04	R\$.	180,00
05	R\$.	200,00
06	R\$.	230,00
07	R\$.	260,00
08	R\$.	330,00
09	R\$.	360,00
10	R\$.	390,00
11	R\$.	440,00
12	R\$.	460,00
13	R\$.	490,00
14	R\$.	520,00
15	R\$.	540,00
16	R\$.	560,00
17	R\$.	590,00
18	R\$.	620,00
19	R\$.	640,00
20	R\$.	720,00